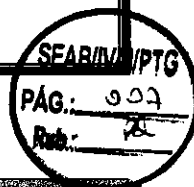


PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

ESTADADO DO PARANA

AVENIDA SÃO PAULO, 45 – FONE/FAX (43) 3465 1282 / (43) 3465 1351
CEP 86 850 – 000 ROSÁRIO DO IVAÍ PR



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO ROSÁRIO DO IVAÍ

1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Município: ROSARIO DO IVAI	CNPJ: 80059264/0001-50		
Endereço: AV. SÃO PAULO, 45			
UF: PR	CEP: 86 850 000	Telefone: (43) 3465 1282	
Conta Corrente: nº 15749-X	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2086-9	Praça de Pagamento: GRANDES RIOS PR
Responsável: ADEMAR ALVES DA SILVA			CPF: 614.344.939 - 00
CI/Orgão Expedidor: 33.387.872-3 SSP-SP	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Após levantamento (análise de solo) realizado em pequenas propriedades rurais do nosso município constatou-se a necessidade de fosfato para correção do solo, com o valor do convenio (R\$100.000,00) o município ira adquirir 125 toneladas de fosfato e distribuir 500 quilos para cada pequena propriedade atendendo assim a 250 pequenos produtores, dentro dos anseios do projeto de APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DE SOLO – 2013

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fosfato	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	125,00	toneladas	800,00	100.000,00
Total (R\$)									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	250	1000	1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

ESTADADO DO PARANA

AVENIDA SÃO PAULO, 45 – FONE/FAX (43) 3465 1282 / (43) 3465 1351
CEP 86 850 – 000 ROSÁRIO DO IVAÍ PR



ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15749-X AGENCIA 2086-9 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

REMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

PRazo de Realização das Etapas

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25/01/2013	
Definição dos Beneficiários	04/06/2013	10/07/2013
Definição do Técnico Responsável	04/06/2013	10/07/2013
Levantamento de Documentos	04/06/2013	10/07/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	45 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	45 dias	90 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	180 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

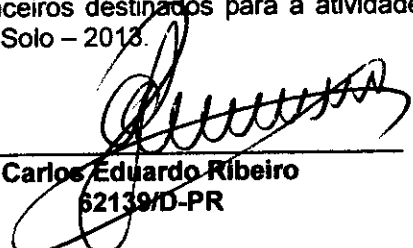
ESTADADO DO PARANA

AVENIDA SÃO PAULO, 45 – FONE/FAX (43) 3465 1282 / (43) 3465 1351
CEP 86 850 – 000 ROSÁRIO DO IVAÍ PR



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Carlos Eduardo Ribeiro
52139/D-PR

Rosário do Ivaí PR, 04 de junho de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
ADEMAR ALVES DA SILVA
CPF 614.644.939 - 00

Rosário do Ivaí PR 04 /junho / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Ivaí Paraná

Data: 14/06/13



Fiscal
João Ricardo Pachulski
CPF 699693109-68



Chefe do M. Rica SEAB
Antônio Milla Real
CPF 435285899-49